

**PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

CNPJ/ME nº 46.375.484/0001-54

**FATO RELEVANTE**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.375.484/0001-54 ("Fundo"), vem por meio deste, nos termos da Instrução CVM nº 578/16, informar que cotistas do Fundo titulares de cotas representando 80,98% (oitenta inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, no âmbito de consulta formal enviada pela Administradora em 12 de janeiro de 2023 ("Consulta Formal"), aprovaram:

1. A retificação de matéria aprovada nos termos da ata de assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 03 de outubro de 2022 ("AGC Original"), de modo que a outorga, pelo Fundo, da garantia de alienação fiduciária aprovada nos termos da AGC Original recaia sobre ações de emissão da Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.127.012/0001-08 ("SPE Lote 1"), e da Concessionária Rodovias Sul de Minas SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.127.008/0001-40 ("SPE Lote 2"), sociedades de propósito específico constituídas para serem as desenvolvedoras dos empreendimentos objeto do, respectivamente, **(x)** Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 002/2021, qual seja, a concessão para prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do lote do triângulo mineiro ("Lote 1"); e **(y)** Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2021, qual seja, a concessão para prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do lote sul de Minas Gerais ("Lote 2").
2. Em razão do disposto no item "1" acima, a **(x)** revogação da outorga, pelo Fundo, de alienação fiduciária sobre ações da **Voyager Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.854.206/0001-17 ("Sociedade Investida"), aprovada no âmbito da AGC Original; **(y)** outorga de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da SPE Lote 1 e SPE Lote 2 detidas pelo Fundo, presentes e futuras, incluindo todos os frutos, rendimentos e vantagens relacionados a tais ações, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, a serem assumidas pela SPE Lote 1 e pela SPE Lote 2 no âmbito da captação de recursos a ser realizada para o financiamento dos empreendimentos objeto do Lote 1 e do Lote 2 ("Captação de Recursos"); e **(z)** retificação do Anexo I à ata da AGC Original, de modo a refletir o disposto no item "(y)" acima, dentre outros temas, o qual passou a vigorar com a redação constante no **Anexo I** ao termo de apuração da Consulta Formal.
3. A ratificação de todas as demais matérias, autorizações, declarações, anuências e ciências previstas na ata da AGC Original, *mutatis mutandis*, que não tenham sido expressamente alteradas por meio desta Consulta Formal.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**